



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 31 de janeiro de 2023

ANO LVI Nº 13.444

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEREST

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1
1
2
2
3
4
19
19
19
19
20
20
21

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.431, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere dotação orçamentária da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 98.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Da dotação:

1) 31 31416 1212200082563 339046 Auxílio Alimentação: R\$ 98.000,00

Para a dotação:

1) 31 31411 1212200042552 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 98.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.432, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 66.137,72.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 66.137,72 (sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 10 10012 2060500362058 339030 Material de Consumo: R\$ 30.000,00
2) 10 10012 2060500372542 449052 Equipam. e Mat. Permanente: R\$ 36.137,72

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO NO 002/2023

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2023 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2023 para

Aposentados e Pensionistas

| MÊS | PERÍODO |
|-----------|------------------------------------------|
| Janeiro | 03 de fevereiro até 16 de fevereiro |
| Fevereiro | 22 de fevereiro até 11 de março |
| Março | 20 de março até 10 de abril |
| Abril | 24 de abril até 13 de maio |
| Maio | 22 de maio até 10 de junho |
| Junho | 20 de junho até 10 de julho |
| Julho | 20 de julho até 10 de agosto |
| Agosto | 21 de agosto até 11 de setembro |
| Setembro | 20 de setembro até 11 de outubro |
| Outubro | 20 de outubro até 11 de novembro |
| Novembro | 22 de novembro até 09 de dezembro |
| Dezembro | 20 de dezembro até 13 de janeiro de 2024 |

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2023 para

Servidores Ativos

| MÊS | PERÍODO |
|-----------|------------------------------------------|
| Janeiro | 03 de fevereiro até 16 de fevereiro |
| Fevereiro | 23 de fevereiro até 11 de março |
| Março | 22 de março até 10 de abril |
| Abril | 25 de abril até 13 de maio |
| Maio | 24 de maio até 10 de junho |
| Junho | 22 de junho até 10 de julho |
| Julho | 21 de julho até 10 de agosto |
| Agosto | 23 de agosto até 11 de setembro |
| Setembro | 21 de setembro até 11 de outubro |
| Outubro | 23 de outubro até 11 de novembro |
| Novembro | 24 de novembro até 09 de dezembro |
| Dezembro | 22 de dezembro até 13 de janeiro de 2024 |

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2.023 é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1636 (próximo ao Terminal Rodoviário Intermunicipal – TRI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2023.

Eugenio Contador Salch Stipp
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 21/2023

Aquisição de caminhas empilháveis para as escolas de educação infantil.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 31/01/2023.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2023

OBJETO: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentos secos para gatos adultos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 378/2022

Registro de Preços para fornecimento de uniformes escolares, meias e mochilas

Por decisão judicial, processo 1000306-54.2023.8.26.0451-2023/000067, fica SUSPENSO referido pregão.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de JANEIRO de 2023.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"DEFERIDO"

THAINANA RODRIGUES ESTEVES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 14/11/2019 a 11/12/2022, onde exerceu o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.123 dias ou 03 (três) anos e 28 (vinte e oito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 15923/2023.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

"DEFERIDO" de acordo com o artigo 75
EDSON RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 72642, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 15668/2023.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

JOSE JUSTINO LUCENTE, nº funcional 74096, REPORTER FOTOGRAFICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 30/03/2023, Protocolo nº 16412/2023.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

120ºG CRISTIANO ARRUDA ROCHA HARTL
122ºG GRAZIELA FERREIRA MARIN
141ºG CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA
147ºG JESSICA CAROLINA DE AZEVEDO SANTOS
154ºG SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA
173ºG RITA DOS REIS ERCOLIN
182ºG LEILA TATIANA DANTAS DIAS
184ºG ALESSANDRA TATIANE MOREIRA
195ºG MEIRE ELLEN DANTE GIACOMINI
228ºG JESSICA SANTANA DA SILVA BARROS
230ºG KAREN RENATA CLEMENTE
231ºG DAYANE MARQUES DOS SANTOS

Piracicaba, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

28ºA DANIELLE VALE S LIMA

Piracicaba, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

148ºG JAQUELINE DO MAR SILVA

Piracicaba, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

29ºA PIETRA TEODORO BRASIL
109ºG SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA
110ºG CAROLINE PERINA
111ºG ANDREIA APARECIDA FERRAGUT
118ºG BARBARA RENATA PEREIRA CRUZ
124ºG ARIANE ALINE GOMES SCHIMITZ
127ºG INGRID PEIXOTO DOS SANTOS
135ºG TAISA DELLA COLETTA BREDA
136ºG DANILO RAFAEL FAVARETTO
139ºG THAIS NOGUEIRA PENIDO
142ºG ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO
143ºG LIVONEIDE SANTOS CALVO
152ºG RITA DE CASSIA DANYLUK MADER MARIA DANYLUK MADER
159ºG SIDNEYA MOLNAR MOREIRA
161ºG PRISCILA FATOBENE OLIVEIRA
169ºG FABIANA RIBEIRO VIZOTO
175ºG PHELIPE CAVAJES MOREIRA

177ºG
179ºG
183ºG
186ºG
188ºG
191ºG
198ºG
203ºG
206ºG
209ºG
211ºG
212ºG
215ºG
223ºG
232ºG

MARIA ROSIMERE DE FRANCA
PATRICIA DA SILVA DE PAULO
MONIQUE PERIN CAMPOS
EDUARDA BEATRIZ MARCELINO
ANGELICA BORGES DE SOUSA
HIGOR AUGUSTO COSTA BIANCHI
STEFANE KETREEN HENRIQUE
KELLY TALITHA AGUADO
JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA
CLARA ALLEONI
MARIANE VAZ DA SILVA CATTO
DIANE EMERICK GUANDALINI
DANIELA CRISTINA BERNARDES CORRREA RODRIGUES
PAULO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO
LAIS RODRIGUES STINGHELI

Piracicaba, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

105ºG RENAN VIGOLIN MANTELATTO
128ºG EDNA APARECIDA VERDEROSI GARCIA
130ºG AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO
227ºG LAURA CAMARINI DA SILVA

Piracicaba, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/02/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

233ºGeral DANIELLI HLADKI FRANCA
234ºGeral EMILIO ANTONIO AMSTALDEN
235ºGeral KEILHA SARAJANE FAUSTO SARMENTO
236ºGeral SHEILA ESPOSITO DOS SANTOS
237ºGeral PATRICIA MASSAE KOMATSU DE OLIVEIRA
238ºGeral RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA
239ºGeral CARLA REIS DE OLIVEIRA
240ºGeral MAGALI ORLANDINI DA SILVA
241ºGeral MARCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA
242ºGeral VANESSA VITORIA PECCINI ROSA
243ºGeral FERNANDA PAULINO DA COSTA
244ºGeral ELISANGELA TEODORO BENTO - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO
19º AFRODESCENDENTE
245ºGeral ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPAGNOL
246ºGeral MARIE HELLEM DA SILVA ALVES
247ºGeral LYRIS ROBERTA DEGAM
248ºGeral RENATA DOMINGUEZ DE TOLEDO BASTOS
249ºGeral GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
250ºGeral DEBORA VILAS BOAS CERQUEIRA

| | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 251ºGeral | RENATA MACHADO DOS SANTOS |
| 252ºGeral | DALVA KARINA FERREIRA NOVAIS |
| 253ºGeral | CAROLINE SUPRIANO FURLANETO |
| 254ºGeral | PRISCILA QUEIROZ DOS SANTOS FAVARIS |
| 255ºGeral | SANGELA MARY DO NASCIMENTO |
| 256ºGeral | ROSANE NASCIMENTO MARCAL |
| 257ºGeral | KARINA FRACASSO |
| 258ºGeral | FERNANDA DEZORZI DE SOUSA CANDIDO |
| 259ºGeral | MARIA ANGELICA ISSA LAGHI |
| 260ºGeral | MIRELA ZANGIROLAMI |
| 261ºGeral | BARBARA VENDRAMEL PEREIRA |
| 262ºGeral | SILVANA ANGELINA CASARIM |
| 263ºGeral | MARIANA DE CARVALHO ALMEIDA FIGUEIREDO |
| 264ºGeral | CAMILA SCHMITZ |
| 265ºGeral | LUCIANE ALCANTARA |
| 266ºGeral | HENRIQUE REATTO PORCEL |
| 267ºGeral | SELMA REICH MARTINATTI |
| 268ºGeral | MILENE CRISTIANNE BENTO |
| 269ºGeral | BEATRIZ GOMES SENGHI SOARES |
| 270ºGeral | ANDREIA ARTILLIA DOS REIS |
| 271ºGeral | SABRINA GOMES DE SANTANA |
| 272ºGeral | TALYTA MOREIRA DE SOUZA BEZERRA MARCELLO |
| 273ºGeral | CAMILA COSTA GOMES |
| 274ºGeral | JAQUELINE BISPO DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 20º AFRODESCENDENTE |
| 275ºGeral | ISABELA LACERDA LOPES |
| 276ºGeral | SUSANA DE QUEIROZ ELIAS |
| 277ºGeral | THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 21º AFRODESCENDENTE |
| 278ºGeral | CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS |
| 279ºGeral | KAROLINE DIAS MONTEIRO - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 22º AFRODESCENDENTE |
| 280ºGeral | IVANILDA BORBA DA SILVA KOMATSU |
| 281ºGeral | CLEUSA APARECIDA JURADO TURINI |
| 282ºGeral | JULIA DO LAGO GODOI PEREIRA |
| 283ºGeral | RENATA MERSIA RODRIGUES PILON |
| 284ºGeral | MARLENE RIBEIRO |
| 285ºGeral | ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA GODOI |
| 286ºGeral | MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME Nº 002 / 2023

Institui regras para realização do Concurso de Remoção, aplicadas ao Secretário de Escola, Escriurário de Escola, Orientador de Alunos e Auxiliar de Ação Educativa, com sede, e Atribuição de Escola, para aquele que se encontra em caráter de substituição, em ambos os casos oriundos da rede municipal de ensino.

Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Concurso de Remoção e a Atribuição de Escola aos integrantes do quadro do Núcleo de Apoio Administrativo da rede municipal de ensino, para exercício a partir 20 de março de 2023, expede esta Instrução Normativa.

1ª FASE – CONCURSO DE REMOÇÃO

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º Fica aberta a inscrição para o Concurso de Remoção por títulos/cursos e tempo de serviço na área de atuação, aos profissionais do Núcleo de Apoio Administrativo, constituído de Secretário de Escola, Escriurário de Escola, Orientador de Alunos e Auxiliar de Ação Educativa, com sede (titulares).
§1º A inscrição deverá ser feita em formulário próprio, fornecido por esta Secretaria e, obrigatoriamente, os campos I e II deverão ser preenchidos pelo Diretor da Unidade de acordo com a pontuação dos títulos/cursos apresentados e o tempo de serviço prestado de acordo com dados oficiais fornecidos pela Secretaria da Administração, via Departamento de Planejamento da SME (Anexo I).
§2º A inscrição deverá ser entregue no Protocolo Central da Secretaria de Educação, juntamente com todos os documentos que geraram o total da pontuação, em envelope identificado, endereçado à comissão responsável pela homologação das inscrições, no prazo de 02 a 03/02/2023, até às 16 horas.
§3º Uma vez protocolada a documentação, fica vedada a juntada ou substituição de documentos.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
§1º Tempo de efetivo exercício no cargo/emprego municipal atual: Data base: até 31/12/2022 do - 0,004 pontos por dia corrido, descontadas as faltas injustificadas (máximo de 40 pontos). Os dias trabalhados no cargo/emprego a partir da data de admissão serão encaminhados junto à esta Instrução Normativa.
§2º Tempo de serviço, na área de atuação, anterior ao ingresso no cargo/emprego atual, seja ele na esfera municipal, estadual ou federal, nos empregos constantes do Quadro do Núcleo de Apoio Administrativo, na função em que ocupa (Secretário de Escola, Escriurário de Escola, Orientador de Alunos ou Auxiliar de Ação Educativa) desde que comprovado oficialmente (Carteira de Trabalho Física – com folha de rosto, foto, contratos e marcações se houver; Carteira de Trabalho Digital – com todos os dados pessoais e contratos de trabalho que comprovem os vínculos e períodos – em formato pdf; ou Declaração de órgão público) – 0,001 por dia (máximo 0 de 10 pontos);
§3º O tempo concomitante não será contabilizado.
§4º Avaliação de títulos: diploma e/ ou certificados
Diploma de nível superior: 2,0 (dois) pontos;
Cursos de pequena duração no campo de atuação, respeitando a data base de 31/12/2022 e que tenham sido realizados nos últimos cinco anos. Considerar:
0,5 (meio) ponto por curso com duração de 8 (oito) até 20 (vinte) horas;
1,0 (um) ponto, por curso com duração acima de 20 (vinte) horas

§5º Para a validação dos títulos serão aceitos somente os cursos promovidos por Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e de Universidades ou Faculdades reconhecidas pelo MEC ou de reconhecida idoneidade.

§6º Cursos realizados concomitantes ou que ultrapassam a quantidade de horas livres por dia, não serão validados.

§7º Certidões e declarações de conclusão de cursos, deverão anexar o histórico escolar que comprove a quantidade de horas, avaliação e período de realização.

Art. 3º Para efeito de desempate será considerado, primeiramente, o maior tempo de serviço no cargo/emprego. Persistindo o empate, o maior número de pontos em títulos. Ainda, se necessário, a maior idade.

Art. 4º A Comissão de Avaliação / Homologação, responsável pela análise das inscrições protocoladas, encaminhará até dia 09/02/2023, Lista de Classificação Geral dos candidatos para publicação.

Art. 5º No dia 10/02/2023, a Secretaria Municipal de Educação publicará no Diário Oficial do Município a Lista de Classificação dos candidatos inscritos.

Art. 6º Os candidatos que não concordarem com os resultados, poderão entrar com “RECURSO” no dia 13/02/2023, por meio eletrônico para o e-mail: sme.plantao@gmail.com, até às 16 horas. (Anexo 2)

Art. 7º No dia 16/02/2023, a Lista de Classificação Geral, após análise dos recursos, e a lista de vagas potenciais e iniciais serão publicadas no Diário Oficial do Município e encaminhadas às Escolas Municipais, via e-mail, não cabendo mais recursos.

§1º Vaga inicial é aquela oriunda de aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, da implantação de novas escolas e para atender ao módulo em vigência;

§2º Vaga potencial é aquela ocupada por titular (com sede) candidato à remoção.

DA INDICAÇÃO DE ESCOLAS

Art. 8º A Indicação de Escola(s) deverá ser preenchida, de acordo com ordem de preferência do candidato. Este formulário deve ser impresso, assinado pelo candidato e encaminhado ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação, por meio do e-mail smeplanejamento@yahoo.com.br, no período de 17 a 22/02/2023, até às 17 horas. (Anexo 3)

DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 9º No dia 01/03/2023, os Resultados Finais da 1ª FASE serão publicados no Diário Oficial do Município e encaminhados às Escolas Municipais, via e-mail.

Art. 10. Os candidatos que não concordarem com os resultados, poderão entrar com “RECURSO” no dia 02/03/2023, por meio do e-mail smeplanejamento@yahoo.com.br, até às 16 horas. (Anexo 4)

Parágrafo Único: O Resultado Final, após análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06/03/2023, não cabendo mais recursos.

2ª FASE – ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª FASE

Art. 11. A atribuição de escola, por meio das vagas remanescentes de Secretário de Escola, Escriurário de Escola, Orientador de Alunos e Auxiliar de Ação Educativa, geradas pelo Concurso de Remoção é de responsabilidade do Departamento de Planejamento e, ocorrerá por meio de indicação em formulário impresso, de acordo com ordem de preferência do candidato, seguindo a classificação. Este formulário deverá ser impresso, assinado pelo candidato e encaminhado por meio do e-mail smeplanejamento@yahoo.com.br, no período de 07 e 08/03/2023, até às 16 horas. (Anexo 5).

DOS CRITÉRIOS

Art. 12. Deverá ser utilizado como critério para atribuição de unidade escolar o ano do Concurso Público que gerou o emprego e sua respectiva classificação, respeitando a nota alcançada pelo candidato.

DOS RESULTADOS FINAIS DA 2ª FASE

Art. 13. No dia 13/03/2023, os Resultados Finais da 2ª FASE serão publicados no Diário Oficial do Município e encaminhados às Escolas Municipais, via e-mail.

Art. 14. Os candidatos que não concordarem com os resultados poderão entrar com “RECURSO” no dia 14/03/2023, por meio eletrônico, até às 16 horas.

Parágrafo Único: O Resultado Final, após análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município no dia 16/03/2023, não cabendo mais recursos.

DO CONTROLE DAS VAGAS APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 15 As vagas que surgirem após essa data, decorrentes de aposentadoria, exoneração e criadas deverão, obrigatoriamente, serem atribuídas em “caráter de substituição”, até o próximo concurso de remoção.

DAS COMISSÕES DE APOIO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 16. Esse Concurso de Remoção terá o apoio das seguintes Comissões:

§1º - Comissão responsável pela Homologação das Inscrições, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação: caberá a esta Comissão receber as inscrições, conferir a pontuação e classificar os candidatos. Também, a análise e decisão dos recursos impetrados.

§2º - Comissão de Operacionalização das Vagas: composta pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá a definição da remoção do candidato ou não para outra escola, bem como a atribuição de sede aos candidatos em caráter de substituição

Art. 17. Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

PROCESSO Nº 46.585/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de circuito de psicomotricidade.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 38 | Unid. | Conjunto de módulos com 10 peças (circuito de psicomotricidade) | R\$ 1.290,00 | R\$ 49.020,00 |
| 02 | 12 | Unid. | Conjunto de módulos com 10 peças (circuito de psicomotricidade) | R\$ 1.290,00 | R\$ 49.020,00 |

Itens 01 e 02– BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022
 PROCESSO Nº 58.059/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01 | 10.000 | M² | Fornecimento e plantio de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo: extinção total de "matos e braquiárias" por meio químico onde for permitido segundo normas ambientais e/ou por meio manual e/ou instrumental, podendo ser feito com uso de maquinário tipo mini pá carregadeira. Readequação da área a ser plantada com uso de enxadas e outras ferramentas, deixando a área nivelada e contínua, uso de estacas ou espetos em taludes para assegurar a fixação da grama. Limpeza total da área de plantio assim que for concluído o serviço prestado. | R\$ 23,70 | R\$ 237.000,00 |

Item 01 – Gramas Xavier Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022
 PROCESSO Nº 75.231/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Mobiliários

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 04 | 150 | Unid. | Conjunto professor mesa/cadeira | R\$ 1.599,00 | R\$ 233.850,00 |
| 05 | 150 | Unid. | Conjunto infantil 800mmx800mm c/04 cadeiras | R\$ 2.519,00 | R\$ 377.850,00 |
| 06 | 100 | Unid. | Conjunto individual para berçário | R\$ 505,00 | R\$ 50.500,00 |
| 12 | 150 | Unid. | Mesa estação de trabalho c/03 gavetas | R\$ 2.375,00 | R\$ 356.250,00 |
| 13 | 70 | Unid. | Mesa fórmica para biblioteca 1200 x 850 x 750 x 18mm | R\$ 1.699,00 | R\$ 118.930,00 |

Itens 04, 05, 06, 12, e 13 – J.C. MORAES MÓVEIS EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022
 PROCESSO Nº 75.231/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Mobiliários

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 07 | 50 | Unid. | Mesa fórmica para biblioteca 1400 X 1400 X 750 X 18mm c/08 cadeiras | R\$ 2.900,00 | R\$ 145.000,00 |
| 08 | 30 | Unid. | Mesa escrivaninha c/04 gavetas | R\$ 1.645,00 | R\$ 49.350,00 |
| 15 | 30 | Unid. | Mesa fórmica cor bege fosca 2,000mm x 1,000mm x 760mm | R\$ 2.420,00 | R\$ 72.600,00 |

Itens 07, 08 e 15 – PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022
 PROCESSO Nº 75.231/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Mobiliários

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 09 | 30 | Unid. | Mesa escrivaninha c/02 gavetas | R\$ 1.349,00 | R\$ 40.470,00 |
| 10 | 50 | Unid. | Mesa de fórmica, na cor bege, med. 1,0M X 1,0m | R\$ 948,00 | R\$ 47.400,00 |
| 11 | 30 | Unid. | Mesa fórmica para telefone ou impressora | R\$ 558,00 | R\$ 16.740,00 |
| 14 | 30 | Unid. | Mesa fórmica redonda – 1,60m | R\$ 1.365,00 | R\$ 40.950,00 |

Itens 09, 10, 11 e 14 – J.M. COELHO FRANCATO & CIA LTDA





Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 555.851.000,00 | 612.415.788,16 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 197.409.000,00 | 195.676.333,44 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 64.708.000,00 | 55.557.095,89 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 233.912.000,00 | 282.430.323,23 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 59.822.000,00 | 78.752.035,60 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 622.906.000,00 | 861.007.126,63 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 69.427.000,00 | 119.821.017,35 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 69.427.000,00 | 114.198.078,52 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 0,00 | 5.622.938,83 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 455.444.000,00 | 599.285.429,40 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.317.000,00 | 3.574.027,79 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 3.108.000,00 | 6.568.256,04 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 91.610.000,00 | 131.758.396,05 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 1.178.757.000,00 | 1.473.422.914,79 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 124.581.200,00 | 170.191.153,70 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 170.108.050,00 | 197.278.891,14 |
| <u>FUNDEB</u> | | |

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | | | 190.318.000,00 | 244.348.329,48 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | 190.318.000,00 | 244.348.329,48 |
| 6.1.1- Principal | | | | 190.318.000,00 | 241.111.454,55 |
| 6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira | | | | 0,00 | 3.236.874,93 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | | | | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira | | | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | | | | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira | | | | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹ | | | | 65.736.800,00 | 70.920.300,85 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | | | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | | | 18.070.535,54 | |
| 8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior | | | | 14.612.561,68 | |
| 8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios | | | | 3.457.973,86 | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | | | 262.418.865,02 | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |

| Área de Atuação) ⁶ | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | | NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 242.621.806,77 | 234.848.119,42 | 234.848.119,42 | 232.856.362,79 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 169.754.806,77 | 166.116.583,17 | 166.116.583,17 | 164.124.826,54 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 101.852.884,06 | 99.669.949,91 | 99.669.949,91 | 98.474.895,93 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 67.901.922,71 | 66.446.633,26 | 66.446.633,26 | 65.649.930,61 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 72.867.000,00 | 68.731.536,25 | 68.731.536,25 | 68.731.536,25 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 4.835.000,00 | 3.322.994,55 | 886.269,99 | 886.269,99 | 2.436.724,56 |
| 11.1- Educação Infantil | 3.645.000,00 | 2.202.994,55 | 886.269,99 | 886.269,99 | 1.316.724,56 |
| 11.1.1- Creche | 2.187.000,00 | 1.321.796,72 | 531.761,99 | 531.761,99 | 790.034,73 |
| 11.1.2- Pré-escola | 1.458.000,00 | 881.197,83 | 354.508,00 | 354.508,00 | 526.689,83 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.190.000,00 | 1.120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.120.000,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO | 247.456.806,77 | 238.171.113,97 | 235.734.389,41 | 233.742.632,78 | 2.436.724,56 |

| FUNDEB (10 + 11) | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>INDICADORES DO FUNDEB</u> | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)⁷ |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 234.848.119,42 | 234.848.119,42 | 233.742.632,78 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 238.171.113,97 | 235.734.389,41 | 233.742.632,78 | 2.436.724,56 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Complementação da União - VAAF | | | | | |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal² | | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 171.043.830,64 | 234.848.119,42 | 234.848.119,42 | 96,11 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO ((p)) | | |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 24.434.832,95 | 6.177.215,51 | 6.177.215,51 | 2,53 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 21.938.564,59 | 14.612.561,68 | 0,00 | 0,00 | 14.612.561,68 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e | 21.938.564,59 | 14.612.561,68 | 0,00 | 0,00 | 14.612.561,68 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|
| Transferências de Impostos | | | | | | |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 112.625.200,00 | 110.983.613,68 | 87.822.870,72 | 86.176.093,64 | 23.160.742,96 | |
| 24.1- Creche | 67.374.480,00 | 66.389.528,14 | 52.493.082,37 | 51.505.016,12 | 13.896.445,77 | |
| 24.2- Pré-escola | 45.250.720,00 | 44.594.085,54 | 35.329.788,35 | 34.671.077,52 | 9.264.297,19 | |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 96.607.400,00 | 94.515.833,50 | 69.956.357,17 | 68.191.806,06 | 24.559.476,33 | |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 209.232.600,00 | 205.499.447,18 | 157.779.227,89 | 154.367.899,70 | 47.720.219,29 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | 443.670.561,15 | | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | 70.920.300,85 | | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | | | | 0,00 | | |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7} | | | | | | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | | | | | | 909.572,50 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | | 371.840.687,80 |
| <u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u> 2 e 5 | | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS | | | 368.355.728,70 | 371.840.687,80 | 25,24 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac) | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 23.671.813,25 | 19.232.227,93 | 21.536.969,64 | 909.572,50 | 1.225.271,11 | |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 20.224.437,59 | 19.232.227,93 | 18.089.593,98 | 909.572,50 | 1.225.271,11 | |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 3.447.375,66 | 0,00 | 3.447.375,66 | 0,00 | 0,00 | |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| <u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u> | | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 35.043.000,00 | 45.125.788,84 | | |
| 35.1- Salário-Educação | | 25.696.000,00 | 39.505.077,38 | | |
| 35.2- PDDE | | 0,00 | 41,72 | | |
| 35.3- PNAE | | 9.015.000,00 | 5.184.196,12 | | |
| 35.4 - PNATE | | 332.000,00 | 436.473,62 | | |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | 0,00 | | |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 24.039.000,00 | 12.393.452,83 | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | 59.082.000,00 | 57.519.241,67 | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.300.568,77 | 1.594.538,94 | 1.459.679,94 | 1.373.039,94 | 134.859,00 |
| 41.1- Creche | 1.920.341,26 | 902.723,36 | 821.807,97 | 769.823,97 | 80.915,39 |
| 41.2- Pré-escola | 1.380.227,51 | 691.815,58 | 637.871,97 | 603.215,97 | 53.943,61 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 85.230.609,00 | 48.167.524,16 | 45.492.581,63 | 45.311.379,57 | 2.674.942,53 |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 43- ENSINO MÉDIO | 3.368.000,00 | 3.318.000,00 | 3.197.000,00 | 3.197.000,00 | 121.000,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 91.899.177,77 | 53.080.063,10 | 50.149.261,57 | 49.881.419,51 | 2.930.801,53 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 575.049.562,60 | 521.244.935,19 | 466.402.795,50 | 460.113.634,95 | 54.842.139,69 |
| 47.1- Despesas Correntes | 537.656.243,14 | 486.757.114,40 | 460.456.899,88 | 454.167.739,33 | 26.300.214,52 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 320.886.466,77 | 310.669.042,31 | 310.669.042,31 | 305.049.887,02 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 411.900,00 | 411.076,20 | 411.076,20 | 411.076,20 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 216.357.876,37 | 175.676.995,89 | 149.376.781,37 | 148.706.776,11 | 26.300.214,52 |
| 47.2- Despesas de Capital | 37.393.319,46 | 34.487.820,79 | 5.945.895,62 | 5.945.895,62 | 28.541.925,17 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas Capital | 37.393.319,46 | 34.487.820,79 | 5.945.895,62 | 5.945.895,62 | 28.541.925,17 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| | | |
| 48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021 | 21.517.911,20 | 26.934.622,44 |
| 49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário) | 244.348.329,48 | 39.505.077,38 |
| 50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar) | 237.190.008,44 | 25.916.202,56 |
| 51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre | 28.676.232,24 | 40.523.497,26 |
| 52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário) | 28.676.232,24 | 40.523.497,26 |

FONTES: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/1/2023 Hora da Emissão: 16:7:18

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Condafé Comércio de Roupas Ltda EPP, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 262/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 550/2022
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA(S) | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------|----------------|
| 01 | ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP | R\$ 109,00 |
| 02 | FRACASSADO | |
| 03 | WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 885,00 |
| 04 | Aline Dalfre Barbieri | R\$ 962,00 |
| 05 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 178,00 |
| 06 | WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 280,00 |
| 07 | TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME | R\$ 1.466,00 |
| 08 | ANULADO | |
| 09 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA. | R\$ 300,00 |
| 10 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES | R\$ 112,00 |
| 11 | DANIEL LOPES TOLAINE-ME | R\$ 459,90 |
| 12 | FRACASSADO | |
| 13 | DANIEL LOPES TOLAINE-ME | R\$ 432,90 |
| 14 | WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 510,00 |
| 15 | WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 1.320,00 |
| 16 | Aline Dalfre Barbieri | R\$ 790,00 |
| 17 | Aline Dalfre Barbieri | R\$ 479,99 |
| 18 | FRACASSADO | |
| 19 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES | R\$ 219,00 |
| 20 | FRACASSADO | |
| 21 | M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME | R\$ 232,00 |

Piracicaba, 26 de janeiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2022
Prestação de serviços de corte de mato e poda de árvores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL ARREMATADO |
|------|--------------------------|------------------------|
| 1 | SIME PRAG DO BRASIL LTDA | R\$ 168.000,00 |

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022
Prestação de Serviço de confecção e instalação de cortinas e persianas nas Unidades de Saúde

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL ARREMATADO |
|------|------------------------|------------------------|
| 01 | CELSO BERTOLUCI LTDA | R\$ 95.998,50 |
| 02 | SIMONI VANTINI SANTANA | R\$ 39.900,00 |

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEREST

Despacho da Diretora:

Prot. nº 16573/2023
DMB Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
Rua: Campos Sales, 429
Atividade: Assessoria em SST
Auto de Infração nº 303 Série AG
Expedido em 27/01/2023

ERRATA

Onde lê-se DMB Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
Leia-se: DMG Segurança e Medicina do Trabalho Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 016/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 178585/2021, bem como de todos os procedimentos adotados no referido Processo, em especial T.I.A.F. - Termo de Início de Ação Fiscal nº 13008 de 16/01/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
EDUARDO GOMES REPRESENTAÇÃO EPP
RUA JOSÉ SOLEDADE, 293 - VILA REZENDE - PIRACICABA/SP
CEP 13405-278 - CNPJ 21.081.231/0001-47 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CPD) : 633238

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Inbrax Comércio de Reatores Elétrico LTDA - EPP, de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 125.113/2021 - Pregão Eletrônico nº 563/21.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 640/2022
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITENS | EMPRESAS | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|-------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| 1 | DINÂMICA SHOP EIRELI | 28,20 |
| 2 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 8,49 |
| 3 | DANIEL LOPES TOLAINE-ME | 24,99 |
| 4 | J. A. Lopes Acessórios ME | 275,00 |
| 5 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 24,50 |
| 6 | ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA | 97,00 |
| 7 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 7,94 |
| 8 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 6,30 |
| 9 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 199,50 |
| 10 | DINÂMICA SHOP EIRELI | 223,00 |
| 11 | DINÂMICA SHOP EIRELI | 104,90 |
| 12 | DANIEL KIM | 113,50 |

| | | |
|----|---------------------------------------------------------|----------|
| 13 | BGM Logística e Comercio de Postes Eireli | 164,00 |
| 14 | DINÂMICA SHOP EIRELI | 255,00 |
| 15 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 24,99 |
| 16 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 19,99 |
| 17 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 15,10 |
| 18 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 10,58 |
| 19 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 49,40 |
| 20 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 72,40 |
| 21 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 91,90 |
| 22 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 203,00 |
| 23 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 220,00 |
| 24 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 433,00 |
| 25 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 772,00 |
| 26 | JULIANA ROMERO LOPES NEGRI | 1.860,00 |
| 27 | DINÂMICA SHOP EIRELI | 29,50 |
| 28 | FRACASSADO | |
| 29 | ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA | 34,40 |
| 30 | ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA | 34,40 |
| 31 | FRACASSADO | |
| 32 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 77,50 |
| 33 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 77,50 |
| 34 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 223,00 |
| 35 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 250,00 |
| 36 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 250,00 |
| 37 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 250,00 |
| 38 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 334,70 |
| 39 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 727,60 |
| 40 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 727,00 |
| 41 | MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 727,00 |
| 42 | ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA | 10,34 |
| 43 | ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA | 10,34 |

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, convocamos os interessados abaixo identificados, os quais fazem parte da lista de espera do Bolsão do Estacionamento da Paulista para que compareça nesta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, após 05 (cinco) dias do recebimento da carta ou por contato telefônico, situado à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 – no térreo 01 – Chácara Nazareth, no horário das 9:00 as 16:00h, para tratar do assunto referente ao comércio Ambulante.

Motivo: Convocação para assumir o ponto fixo no Bolsão do Estacionamento da Paulista

| Classificação | Interessado | Processo |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1 | JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA | 147307/2020 |
| 2 | LORIVAL CAMARGO FORTES | 5963/2021 |
| 3 | JORDANNA APARECIDA SILVA FERREIRA | 8282/2021 |
| 4 | ANTONIO CARLOS CIRINO | 11179/2021 |
| 5 | JANAINA DE ARAUJO GUIMARAES ACOSTA | 15534/2021 |
| 6 | LUCAS MAGALHAES DELABIO | 20365/2021 |
| 7 | MARCIO FILOMENO DE MACEDO | 100946/2021 |
| 8 | ADRIANO PAGOTTO DILIO | 103679/2021 |

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o recebimento da escritura definitiva pelas empresas:
Big Tecnologia Industrial Ltda. (Proc. Nº 2007/91026)
Metalúrgica Ceres Ltda. (Proc. Nº 2005/6395)
Proverço Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2008/26744)
Wipro do Brasil Industrial Ltda. (Proc. Nº 2011/107080)

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista a Rescisão Amigável do IPPD pelas empresas:
Puma Tambores Eireli (Proc. Nº 2002/16505)
José Luis de Brito Cardoso – EPP. (Proc. Nº 2005/15389)

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista a desistência de interesse pela empresa no lote Nº 13 – Quadra R:
Centrimax Equipamentos Industriais Ltda. (Proc. Nº 2021/52963)

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista a não manifestação por parte da Empresa em PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA:
Lutha Ferramentas Especiais Ltda. (Proc. Nº 2021/43782)
Modelação Caravita Ltda. (Proc. Nº 2015/194229)
Andrea Gava Ferreira Me. (Proc. Nº 2014/180875)

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o não interesse por parte da Empresa em PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA:
Flexmol Ind. E Com. de Molas Ltda. Me. (Proc. Nº 2014/141195)
Metalflex Ind. E Com. de Molas. Ltda. Me. (Proc. Nº 2014/141198)
Unalog – União Alterosa Logística Ltda. (Proc. Nº 2021/91137)

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente ao processo de solicitação de isenção de impostos pela Empresa abaixo relacionada, informamos que a mesma foi ENCERRADA:
Raizen – GEO Biogás COPI Ltda. (Proc. Nº 2022/170775)

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: BOAIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 09.513.925/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.768

Código Ajuste nº 2020.000.000.048

Contrato nº 52/2020

Proc. Admin.: nº 143.651/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 194/2019.

Objeto: Prestação de serviços de exames USG Obstétrico com Doppler, USG Obstétrico Morfológico, Ecocardio Fetal e USG Doppler Venoso com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.

Valor: R\$ 214.764,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.019

Aditivo nº 52/2020 – 3.

Valor: R\$ 214.764,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/01/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. - CNPJ nº 07.258.781/0001-68 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.505

Código Ajuste nº 2022.000.000.494

Contrato nº 0631/2022.

Proc. Admin.: nº 108.053/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2021.

Objeto: Prestação de serviços de exames veterinários.

Valor: R\$ 9.731,00 (Nove mil, setecentos e trinta e um reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/05/2022.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.018

Aditivo nº 0631/2022 - 1.

Valor acrescido: R\$ 2.431,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Data: 27/01/2023.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA – CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (SEMGOV)

Proc. Admin.: nº 121.339/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, nº 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.017
Aditivo nº 1.653/2020 – 2.
Valor: R\$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2023.

Contratada: CATSARA PESHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SIMAP)

Contrato nº 0086/2023.
Proc. Admin.: nº 1.297/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2022 – Ata de Registro de Preços nº 266/2022 (válida até 18/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de ração para gatos adultos.
Valor: R\$ 5.460,06 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP. – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.484
Código Ajuste nº 2023.000.000.121
Contrato nº 0087/2023.
Proc. Admin.: nº 98.154/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Ata de Registro de Preços nº 548/2022 (válida até 06/11/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 173.060,00 (Cento e setenta e três mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: PARDIS – PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 28.990.075/0001-86 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.484
Código Ajuste nº 2023.000.000.122
Contrato nº 0088/2023.
Proc. Admin.: nº 98.154/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Ata de Registro de Preços nº 547/2022 (válida até 06/11/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.001.024
Código Ajuste nº 2023.000.000.123
Contrato nº 0089/2023.
Proc. Admin.: nº 164.936/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 677/2022.
Objeto: Prestação de serviços de molejos em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 101.995,88 (Cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Janeiro 2.023**

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|---------------------------------------------------------------|
| 000597/2023 | ANA LUIZA DA ROCHA SANTARÉM |
| 000598/2023 | GERSON LEANDRO |
| 000599/2023 | MANOEL BRITO FRANCO |
| 000600/2023 | MANOEL BRITO FRANCO |
| 000601/2023 | FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. |
| 000602/2023 | GUILHERME DA SILVA BUENO |
| 000603/2023 | NUBIA NOELA BRITO BOTELHO GOMES |
| 000604/2023 | ROSÁRIA HERNANDES DURAN ME |
| 000605/2023 | RYAN PHILLIPP DOS SANTOS NOGUEIRA - 2573-5 |
| 000606/2023 | PAULO DE SOUZA NETTO JUNIOR |
| 000607/2023 | JULIANA SOARES LEMES CORREIA - 2572-7 |
| 000608/2023 | MOTORCLIMA- AR CONDICIONADO, ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA- ME |
| 000609/2023 | TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| 000610/2023 | VERA LUCIA CORREA DE GODOY VASCONCELLOS |
| 000611/2023 | ANTONIO LUIZ BERNARDI |
| 000612/2023 | PRISCILA SILVESTRE DA SILVA |
| 000613/2023 | ELISABETE DOS SANTOS SILVA |
| 000614/2023 | FERNANDO DINI ANDREOTE |
| 000615/2023 | RESIDENCIAL VIVA VIDA PAINEIRAS |
| 000616/2023 | CONDOMINIO RES. VIVA VIDA JEQUITIBAS |
| 000617/2023 | SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA |
| 000618/2023 | LUCIANA MIEKO TAKAMI |
| 000619/2023 | ANGELINA HONORIO |
| 000620/2023 | IZAIAS ALVES DE ARRUDA |
| 000621/2023 | MARIA TERESINHA FOGAGNOLO |

| | |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| 000622/2023 | MARIA GLORIA DA SILVA |
| 000623/2023 | ANDREA JAQUELINE A. F.BALESTRA |
| 000624/2023 | CLAUDETE MARIA SCHIAVINATO OLIVEIRA |
| 000625/2023 | ADRIANO AGENOR VITTI |
| 000626/2023 | ALEXSANDRO CEZARIO DA COSTA |
| 000627/2023 | RUI MARCOS DO NASCIMENTO |
| 000628/2023 | LAVA RAPIDO CENTRAL LTDA |
| 000629/2023 | EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| 000630/2023 | THALITA GALLETTI VIVO |
| 000631/2023 | GSHIDRAU HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA |
| 000632/2023 | RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 002345/2021 | 005201/2020 | MAURO MATTA: "Indeferido". |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). JULIENN AGUIAR AVANZI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

| Classificação original | nome |
|------------------------|----------------------|
| 69º GERAL | RAQUEL MONTAN TORRES |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1166/2022

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1166/2022, de 11 de outubro de 2022, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 332/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 5745/2022**

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS À AUTARQUIA.
Início da sessão pública: 14/02/2023 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.
As vistorias deverão ser previamente agendadas através do telefone (19) 3403-9623 com o funcionário Clayton Luis Ramos da Silva do Setor de Suprimentos.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de janeiro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/005930

MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS
Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| LOTES | EMPRESA | VALOR |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------|
| 1 | SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - ME | 36.810,00 |
| 2 | SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - ME | 12.270,00 |
| 3 | SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - ME | 29.160,00 |
| 4 | VALDIR JOSE CEREGATO - ME | 2.160,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA | | R\$ 80.400,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, XX de janeiro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 0377/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, a contratação da empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 60.109.576/0001-13, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação – ASFALTO, por um período de até 180(cento e oitenta dias) pelo valor total estimado de R\$ 4.676.504,34 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE



**sabendo usar,
não vai faltar**

Imagem: Unsplash